



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 16.11.2015
Pelo Conselho Municipal

PROJETO DE LEI N.º 2452/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA: - Altera a denominação da Rua Araguaia do Jardim Real, na forma que especifica.

AUTOR:- ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO.

APROVADO EM 12.11.2015
Pelo Conselho Municipal

APROVADO EM 15.11.2015
Pelo Conselho Municipal

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterada a denominação da Rua Araguaia em toda sua extensão no Jardim Real, da Planta Urbana desta Cidade, a qual passa a denominar-se de “**RUA IZEU VOLPATO**”.

Parágrafo Único:- A alteração da denominação de que trata este Artigo, faz-se necessária em virtude da ocorrência de duplicidade de nomes de ruas, em determinados loteamentos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Eliana Trautwein Santiago,
Vereadora – Autora

